



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA" MARQUÊS DE OLINDA"

CNPJ: 11.529.765/0001-30

REQUERIMENTO Nº 06/2022

Ofício GP-CMG Nº 123 /2022.

Gameleira, 02 de dezembro de 2022

Ao Exmo. Dr.

LEANDRO GOMES RIBEIRO DE LIMA

Prefeito do município de Gameleira

Gameleira/PE

Senhor Prefeito,

Com os nossos devidos cumprimentos, vimos comunicar que o Exmo. Vereador Lucas Predadores teve aprovado **Requerimento nº 06/2022**, cujo a cópia do inteiro teor segue anexo.

Aproveito a oportunidade para expressar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

Lucivaldo Temoteo da Rocha
LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA

Presidente

RECEBIDO

EM 06/12/22

Guiz Bemifue



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 06/2022

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Leandro Gomes de Lima, solicitando que informe sobre a possibilidade de implantação da **Guarda Civil Municipal (GCM)** no município.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que é crescente o número de condutas tipificadas como crime, isto faz com que tomemos medidas preventivas com o objetivo de oferecer à população de nossa cidade maior segurança.

Devido à população que cresce a cada ano, há a necessidade de fazer um projeto para a implantação de uma guarda municipal, dando maior segurança à comunidade.

A criação da Guarda Civil Municipal elevará os princípios de cidadania, consciência social e terá como foco a prevenção, educação, integração interna e apoio aos segmentos de segurança pública.

Uma forma de minimizar o problema de disciplinamento em circulação do trânsito, com ausência de vagas para estacionamento e dificuldades de parar no comércio do centro da cidade; ausência de policiamento ostensivo da PMPE há expectativa razoável de que no futuro, com guardas municipais uniformizados, haverá redução da violência contra os cidadãos e melhor circulação de veículos e da depredação de bens públicos.

Como mandatários de mandatos conferidos pelo povo de Gameleira, temos a obrigação de tentarmos mudar esta situação que se desenvolve e nos preocupa, pois, somente criando mecanismos de fomento à segurança teremos efeitos positivos para este Município.

Contudo, este requerimento atende aos anseios da população gameleirense, no que diz respeito a diminuição à violência e da criminalidade, além da promoção da mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2022.

LUCIVALDO TEMOTEO A ROCHA

(LUCAS PREDADORES)

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
AO EXPEDIENTE

Em 24 | 11 | 2022

P/ LUCIVALDO A ROCHA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 24 | 11 | 2022

P/ LUCIVALDO A ROCHA

PRESIDENTE